

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 213/2024, 01 DE março DE 2024.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidora – Kátia Ferreira da Silva”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o despacho nº 16/2024 do processo nº 540/2024, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 192/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria de Ato de Pessoal nº 192/2024 de 26 de fevereiro de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidora Kátia Ferreira da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de março de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

